

Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

Ofício 04/2018

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Evertom Almeida da Silva
MD. Coordenador da Diretoria Executiva do SINASEFE MT

Assunto: **Carta renúncia**

Senhor Coordenador,

Os membros titulares da comissão eleitoral - **Edson Jerônimo Nobre e Nelzi Benedita de Souza** – formalizam neste ato seus pedidos irrevogáveis de renúncia dos cargos a que foram eleitos em assembleia geral do dia 22/08/2018, para organizar as eleições 2018/2020 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINASEFE MT, e apresentam as razões:

- No período de 28/08 até hoje (24/09) a comissão conseguiu realizar apenas 05 reuniões para tomar decisões quanto a organização das eleições, sendo que os motivos para isso foram a renúncia da presidente da comissão e o impedimento do único suplente assumir de imediato suas funções;

- No dia 12/09/2009 a comissão enviou expediente à Diretoria Executiva do Sinasefe MT solicitando assembleia geral para sua recomposição com a escolha de mais 02 (dois) suplentes, visando não ficar refém de um ou outro integrante para a não realização de reuniões, uma vez que não pode-se tomar decisões com menos de 03 integrantes da comissão, onde justificou:

"Considerando que nas últimas eleições para a comissão eleitoral 2018 do SINASEFEMT foram eleitos 3 titulares e 1 suplente, e que após a renúncia da sindicalizada Nádia Louise Dias de Sousa Freitas não haverá nenhum suplente para eventuais ausências de titulares e para contribuir com atividades durante o processo eleitoral, solicitamos dessa Diretoria a convocação de uma Assembleia Geral para eleger 02 suplentes a fim de compor a atual comissão eleitoral. Para tanto, sugerimos o dia 18/09/2018 para a realização da assembleia requerida".

Entretanto, até a presente data não houve nenhum ato da atual Diretoria para tal recomposição;



Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

- No dia 21/09/2018 foi enviado Ofício n. 03/2018 à Diretoria Executiva solicitando informações quanto ao cumprimento do prazo das ratificações nas unidades do IFMT que possuem sindicalizados, com o seguinte teor:

"Considerando a decisão de abertura de novas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em Assembleia Geral do dia 15/08/2018, e ainda o Acordo firmado no dia 05/09/2018 entre a atual Diretoria Executiva e os representantes das chapas inscritas nas eleições 2017, solicitamos informar, no prazo de 48h a partir do recebimento deste ofício, se as unidades do IFMT serão verificadas até o dia 24/09/2018 quanto a ratificação de deflagração de nova eleição dos mandatos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desse Sinasefe MT.

Caso informem que essa Diretoria Executiva não cumprirá o prazo acordado, encaminhar o cronograma dessas verificações nas unidades do IFMT onde haja sindicalizados, para conhecimento e deliberação desta comissão".

Sendo que no dia 21/09/2018 a comissão recebeu a seguinte resposta:

"Comissão Eleitoral,

1. A Coordenação Geral do SINASEFE – Seção Sindical Mato Grosso, vem em resposta ao Ofício 03/2018 informar que conforme esclarecido na reunião do acordo que o prazo era inexecutável, desta forma foi orientado as bases para que procedessem a realização das assembleias com a máxima urgência possível, contudo conforme também foi dito na reunião de acordo, cada campus/cidade tem sua dinâmica e particularidade, sendo assim, não será possível, dentro do prazo sugerido pela comissão eleitoral a realização de assembleias em todas as unidades do IFMT.

2. Aproveitamos para informar que as seguintes unidades do IFMT já deliberaram sobre o assunto, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva que foi realizada no dia 15 de agosto e no Campus Confresa que foi realizado no dia 19 de setembro.

3. As demais unidades retornaram cronograma de realização de assembleia, conforme o quadro abaixo:". Apesar da manifestação da atual Diretoria Executiva, cabe ressaltar que em momento algum durante a reunião foi afirmado que o prazo para as ratificações acordadas seria inexecutável ou impossível de cumprir, mas que o prazo sendo curto teria que ter um esforço maior para o cumprimento, até porque como era um momento de pauta única para a ratificação da abertura de novas eleições, esta comissão eleitoral entendia que a mobilização poderia ser feita pelos delegados das unidades onde existem agilizando o processo, e que poderia ocorrer algumas no mesmo dia sem a necessidade da presença de membros da diretoria executiva atual, e muito menos sem a necessidade de um período de 44 dias (última reunião prevista no cronograma informado é de 19/10/2018) para realizar essas mobilizações com as unidades do IFMT;



Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

- O termo de acordo também estabelecia que a atual comissão eleitoral daria prosseguimento aos trabalhos de organização nas eleições 2018, prorrogando a data para abertura de inscrições das chapas a partir do dia 24/09/2019. Portanto, a comissão estava ciente desde então em dar continuidade aos trabalhos, cabendo esclarecer que no acordo foi inserido o termo "Ratificação" uma vez que a decisão de novas eleições já havia sido aprovada por uma Assembleia Geral, e o que se propunha era levar ao conhecimento dos sindicalizados em cada campus, o motivo da proposta de cancelamento das eleições anteriores e oportunizar esclarecimentos formais das chapas envolvidas quanto a sua concordância em "abrir" mão dessas eleições ocorridas em 2017;

- No dia de hoje (24/09/2018) a comissão tomou conhecimento de uma convocação de nova assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no campus Pontes e Lacerda, com outras pautas além da prevista no termo de acordo firmado, demonstrando mais uma vez o descumprimento das decisões tomadas em assembleia geral. Isso porque no dia 12/03/2018 em assembleia geral foi aprovada uma consulta em todos os campi sobre o cancelamento das eleições 2017 e a abertura de novo processo eleitoral, para somente depois realizar nova assembleia geral, conforme o seguinte teor da ata "...proposta que fosse levada a proposta de cancelamento da eleição biênio 2017/2019 e novas eleições a todos os campi abrangidos pelo sinasefe e se deliberado que sim fosse realizado nova assembleia para votação, aberto o processo de votação a proposta foi aprovada por amostragem..."; no dia 15/08/2018, contrariando a assembleia anterior foi decidido não mais haver consultas nos campi e já promover a abertura imediata de outro processo eleitoral, e agora no dia 24/09 contrariando a anterior foi convocada nova assembleia para destituir a comissão eleitoral atual, abrindo novas eleições para comissão eleitoral e reiniciar o processo eleitoral. Nesse contexto, deixamos uma pergunta: Qual o valor das decisões tomadas em uma assembleia geral do SINASEFE MT?

- Nós, enquanto membros da comissão eleitoral, entendemos que o processo eleitoral deve ocorrer de formar isonômica, dando igualdade de condições aos sindicalizados para a escolha da nova diretoria executiva e novo conselho fiscal, entretanto têm-se dado a impressão da existência de interesses pessoais de alguns sindicalizados em detrimento da preocupação com os interesses coletivos dos sindicalizados. Isso se torna ruim à uma seção sindical, cabendo a todos os sindicalizados uma reflexão dos reiterados acontecimentos: Qual a quantidade de

Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

pedidos de desfiliações que vem ocorrendo nos últimos tempos pelos servidores do IFMT? Até onde os direitos coletivos dos sindicalizados estão sendo defendidos? Quais direitos perdemos e ganhamos nos últimos tempos, como sindicalizado? Qual a real finalidade de um sindicato?;

- Finalizando as razões, justificamos que enquanto membros da comissão eleitoral tínhamos um trabalho pontual e temporário a ser cumprido, buscando a transparência e impessoalidade no processo eleitoral. Entretanto os últimos eventos têm tornado indefinido esse período temporário, o que não podemos nos comprometer uma vez que temos deveres e atribuições enquanto servidores públicos ativos em nossos setores de trabalho, inclusive com atividades externas à cidade de Cuiabá.

Considerando o exposto, pedimos desculpas aos sindicalizados que votaram em nós, confiando essa missão, porém não podemos ficar indefinidamente respondendo por uma função de muita responsabilidade sem dar o retorno esperado. E desde já colocamos à disposição, dos próximos membros, o material gerado até o momento e as informações necessárias.

Solicitamos à atual Diretoria Executiva a imediata divulgação desta carta aos sindicalizados, através de seus respectivos e-mails.

Atenciosamente,



Edson Jerônimo Nobre
Membro titular da Comissão Eleitoral – SINASEFEMT



Nelzi Benedita de Souza
Membro titular da Comissão Eleitoral – SINASEFEMT